



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES
Escrutinador	RICARDO ALEXANDRE NUNES BRANCO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO
Secretário	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO
Escrutinador	SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA
Escrutinador	JORGE HUMBERTO FOUTO MENDES

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 10 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA
Escrutinador	JOSÉ DOMINGOS COURINHA REBELO FERNANDES RIBEIRO
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	JOSÉ FERNANDO BALANÇA GASPAS

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 10 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.